



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3087



MOÇÃO Nº 349/2018

Código: P791337747/3087

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROF^a MARLENE BARCHI DIB, POR SUA POSSE NO CARGO DE DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO.

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Prof^a **Marlene Barchi Dib**, por sua posse no cargo de Dirigente Regional de Ensino.

No último dia 13, foi nomeada a nova dirigente regional de Ensino de Assis. Marlene Barchi Dib tem uma carreira extensa e muitos trabalhos na área da educação há mais de 30 anos. Atuava como supervisora da Diretoria de Ensino de Assis.

Pessoa determinada, de pulso forte e de conduta ilibada. Temos certeza que desenvolverá um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol deste tão importante órgão.

A nova Dirigente Regional é doutora em Políticas Públicas Educacionais e atuou em diversas áreas da educação no decorrer dos seus 30 anos como servidora pública. A Expectativa é que ela venha dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, com foco em estreitar relações entre a Diretoria de Ensino e as escolas, no sentido de qualificar as ações pedagógicas que são desenvolvidas pelas 41 escolas, distribuídas em 14 municípios.

Com uma promessa de gestão pautada em práticas democráticas com foco na corresponsabilidade e na coparticipação dos diferentes atores, que devem atuar para que a educação chegue até as famílias e aos mais de 22 mil alunos da rede pública, que estão sob a responsabilidade da Regional de Assis.

Enquanto instituição educacional, a nova dirigente deve ter olhar para outras dimensões e não apenas as cognitivas e perceber os alunos também pela emoção, pelo desejo, do ser humano de forma integral. Prezar por um trabalho humanizado, e trabalhar as relações humanas com um olhar interdimensional. Uma vez que, muitas questões e problemas de aprendizagem são provenientes de outras questões e a função da Regional enquanto instituição educacional é ter olhar ampliado.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Prof^a **Marlene Barchi Dib** e a aplaude efusivamente por sua posse no cargo de Dirigente Regional de Ensino.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de junho de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3087.*

